



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
6ª VARA FEDERAL

Rua Dr. Lauro Pinto, nº 245 – Lagoa Nova - Natal/ RN - CEP 59064-250
Tel. (084) 3235-7532*Fax (084) 3235-7534*email: secretaria6vara@jfrn.jus.br
Atendimento: de 2ª a 6ª feira, das 9h00 às 18h00

EDITAL DE SELEÇÃO DE CORRETORES
EDT.0006.000184-4/2014

O juiz federal **MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO**, titular da 6ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Torna público, através do presente edital, em observância aos princípios da moralidade, publicidade e considerando o interesse público, que está aberto processo simplificado de cadastro de corretores e leiloeiros, vinculados a este Juízo, habilitando-os **pelo prazo de cinco anos** a proceder, a requerimento do exequente, à alienação de bens prevista no art. 685-C do CPC e regulamentada pela Resolução do Conselho da Justiça Federal nº 160, de 18.11.2011.

REQUISITOS e DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- 1 – Comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), em se tratando de corretores de bens imóveis;
- 2 – Comprovação do exercício da profissão de corretor por não menos de 5 (cinco) anos, mediante apresentação de certidão de inscrição no CRECI, em se tratando de corretor de bens imóveis, ou por outro meio idôneo no caso de leiloeiro;
- 3 – Declaração, sob as penas da lei, de que não tem vínculo de parentesco consanguíneo ou por afinidade, em linha ascendente, descendente ou colateral até o terceiro grau, com o(s) juiz(es) e servidor(es) desta 6ª Vara.
- 4 – Certidão negativa ou com este efeito da distribuição cível, criminal e trabalhista na Justiça Federal e Estadual.

INSCRIÇÕES:

Deverão realizar-se por meio de link específico disponibilizado no site oficial desta Seção Judiciária, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital no DJE e no site da SJRN.

O candidato deverá enviar o arquivo, em formato PDF e com tamanho máximo de 4(quatro) mega bytes, dos documentos indicados, para o endereço eletrônico secretaria6vara@jfrn.jus.br.

RESULTADO:


O resultado do processo seletivo com o nome dos corretores credenciados que comporão o cadastro da Secretaria da 6ª Vara será divulgado até 5(cinco) dias após o encerramento das inscrições no site da JFRN.

ATRIBUIÇÕES:

Promover, quando requisitado por este juízo, a requerimento da parte exequente, alienações de bens penhorados nos processos de execução fiscal que tramitam na 6ª Vara, na forma prevista no art. 685-C do Código de Processo Civil, observando os parâmetros legais e fixados pelo magistrado.

REMUNERAÇÃO:

Na forma prevista na legislação processual civil, o corretor credenciado perceberá comissão de corretagem, em montante não superior a 5% sobre o valor da transação, a ser suportada pelo proponente adquirente e fixada pelo juiz quando da sua indicação para promover a alienação de bens penhorados nos processos de execução que tramitam na 6ª Vara, na forma prevista no art. 685-C do CPC.

Dado e passado nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 03 de dezembro de 2014. Eu, MARIA APARECIDA BOMFIM FERNANDES (, Diretora de Secretaria da 6ª Vara, subscrevo-o


MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO
Juiz Federal da 6ª Vara